



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 100/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO 02/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: A abertura do Edital para o Processo Seletivo nº 002/2022, o qual tem como objeto a seleção de pessoal para contratação temporária e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba;

CONSIDERANDO: as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem aos princípios da transparência, publicidade e eficiência.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 002/2022 conforme segue:

- I – **AMANDA MESQUITA PRESTES PEDRA HUME** – Presidente;
- II – **AIRTON KERBES** – Secretário;
- III – **ELZA BORIN, SITANIA RIBOLI TRAMONTINA, MELANIA MUSA** - Membros;

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico